



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Vereador Jean Carlos

EM 29 / 08 / 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Em apreciação ao projeto de lei em tela verifica-se de conversão de declaração de utilidade pública à Associação das Indústrias de Comércio do Estado de Goiás, com sede no município de

Anápolis -

Verifica-se que a associação foi constituída regulamentarmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, desde 17/12/2013,

sob o número 19.605.743/0001-76, e que se encontra em situação regular.

Também foi juntado as atas e estatuto da assembleia geral de constituição de associação civil e estatuto da associação.

Vide anexo →

Ademais compreendendo o objeto do processo verifica-se que as ações relevantes para os associados não são também diretamente pertinentes para o interesse coletivo.

Por último, vale ressaltar que ações das empresas que compõem a associação, possuem precedência no processo de distribuição de lucros e são partidaricamente de natureza social. Contribuem diretamente para o aumento individual e a geração de um preço mais baixo, sem que no importante papel que tiveram para a consolidação do capital social, Brasília DF e capital do estado do Ceará - Co.

Por tudo exposto, manifesta-se pelo presente, tendo em vista o prequestionamento dos preceitos legais, constitucionais, regulamentares. *Ju*

Travis Bras. 11/09/2017.

Travis

Travis

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 12/09/2017
Presidente